

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA  
EDITAL

**1º Salão de Arte Contemporânea e  
Novas Tecnologias de Ponta Grossa  
2013**

## 1. REALIZAÇÃO

**1.1** A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, realizará no período de 26 de novembro e 20 de dezembro, o 1ª Salão de Arte Contemporânea e Novas Tecnologias de Ponta Grossa no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Galeria João Pilarski.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 Podem inscrever-se gratuitamente artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros (residentes há pelo menos três anos no país). A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de **09 a 25 de Outubro de 2013**. O artista poderá inscrever trabalhos de sua autoria e propriedade, produzidos a partir de 2011 e que não tenham sido premiados em outros salões. **Quem optar enviar a inscrição pelo correio deverá observar que a postagem seja feita com tempo suficiente para que o material chegue até o dia 25 de outubro.**

2.2 Na inscrição de obras de Autoria coletiva deverá constar o nome do grupo e de cada um dos participantes no currículo anexado ao dossiê, sendo que apenas um responsável preencherá e assinará a ficha de inscrição e receberá a premiação, se for o caso.

2.3 Integrantes do grupo não estarão impedidos de se inscreverem por outros grupos ou individualmente.

2.4 A inscrição será feita obrigatoriamente mediante apresentação de um dossiê no formato A4 ou ofício, folhas soltas, composta por:

**a-)** Ficha de inscrição disponibilizado pela internet no endereço: <http://culturapg.com.br>, ou impresso, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais, preenchida de forma legível, devidamente assinada;

**b-)** Imagens de 05 trabalhos, no tamanho mínimo de 18x24 cm cada uma, colada ou impressas em papel no formato A4 e contendo, no verso, coladas e preenchidas, as respectivas etiquetas de identificação para fotos, constantes na ficha de inscrição.

**c-)** Toda manifestação que não puder ser inscrita nos moldes do item b, acima, poderá ser feita mediante apresentação de um projeto único que contenha todas as informações que o artista julgar necessárias para a perfeita compreensão de sua proposta, e desde que contidas num envelope A4, tais como memorial descritivo escrito (obrigatório), fotos, desenhos, croquis, fotos de maquetes, perspectivas tridimensionais, amostra de materiais, DVDs, CDs, etc;

**d-)** Pequeno texto (máximo uma página) sobre a pesquisa/produção;

**e-)** Currículo artístico resumido (máximo de uma página);

**f-)** Termo de doação dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – preenchido e assinado – para o caso dos mesmos, ao término do SAC, não serem **retirados** pelo artista no período de **02 de fevereiro a 21 de março de 2014**. Os trabalhos não retirados até a data limite passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva de seu direito patrimonial, conforme o termo de doação assinado no ato da inscrição. O Conselho Municipal de Políticas Culturais em Artes Visuais e o Departamento de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa decidirão sobre o destino e utilização das obras;

2.5 Os dossiês inscritos poderão integrar mostra(s) paralela(s), para consulta dos visitantes, com fins educativos e a critério da Comissão Organizadora do Salão;

- 2.6 Os promotores e organizadores do Salão não se responsabilizarão por danos que possam vir a ocorrer em trabalhos realizados em espaços ao ar livre;
- 2.7 Projetos cuja proposta preveja intervenção direta no edifício do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa e/ou outros bens tombados como patrimônio histórico pelo município, serão encaminhados pela Comissão Organizadora ao COMPAC (Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural) para avaliação e autorização, ou não, de implantação dos mesmos;
- 2.8 O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do proponente;

### **3. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

- 3.1 A Comissão de Seleção e Premiação será composta por três pessoas de reconhecida atuação na área indicadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
- 3.2 O júri após exame das obras lavrará uma ata na qual constará os nomes dos artistas selecionados, premiados e qualquer informação necessária. Essa ata será apresentada ao Diretor de Cultura e responsável pelo Departamento de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.
- 3.3 O júri é soberano, sendo suas decisões irrecorríveis e incontestáveis.
- 3.4 Caberá à comissão de seleção e premiação selecionar a quantidade de artista que as obras se adequem ao espaço físico da galeria João Pilarski, praça Faris Michaelis e dependências do Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.
- 3.5 A seleção/premiação será feita em uma única etapa através de análise dos dossiês, quando será lavrada a ata onde estarão fundamentados os critérios adotados;
- 3.6 Os resultados serão enviados aos participantes por e-mail e comunicados por telefone, bem como serão divulgados por meio do site <http://culturapg.com.br>.
- 3.7 Serão avaliados apenas os trabalhos que chegarem até o dia 25 de outubro.

### **4. PRÊMIOS**

- 4.1 **Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:**
  - a) **1º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
  - b) **2º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
  - c) **3º Prêmio (aquisitivo) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**
  - d) **Menções Honrosas.**
- 4.2 Os prêmios aquisitivos passarão a integrar o Acervo Público Municipal, sob tutela da Fundação Municipal de Cultura da Cidade de Ponta Grossa. Poderá o Poder Público fazer uso ou reprodução das imagens, se julgar necessário, para fins institucionais.
- 4.3 O pagamento dos prêmios será determinado pela Fundação Municipal de Cultura de acordo com a entrega da documentação necessária pelos artistas premiados.
- 4.4 O júri poderá deixar de conferir um ou mais prêmios, se assim achar conveniente.
- 4.5 A premiação será feita, pelo júri, em votação secreta e informada aos artistas inscritos por meio de ofício enviado pela Comissão Organizadora.
- 4.6 Os prêmios serão acompanhados de certificados, assinados pelo presidente da Fundação Cultural e pelo Coordenador de Artes Visuais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa. Será oferecido também certificado de participação para todos os artistas selecionados.
- 4.7 Cabe ao artista produção e execução dos trabalhos, transporte e despesas de cunho pessoal.

## **5. ENVIO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS**

- 5.1 Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser entregues no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Departamento de Artes Visuais, de 28 de Outubro a 14 de Novembro de 2013.
- 5.2 No caso de instalações o artista ficará responsável pela sua montagem até três dias antes da abertura do Salão.
- 5.3 Os equipamentos e acessórios necessários para montagem e exibição dos trabalhos deverão ser fornecidos pelo artista. Para instalações, a montagem e desmontagem são de responsabilidade do artista, mediante agendamento antecipado com o Departamento de Artes Visuais.
- 5.4 Deverá ser enviado para o email [artdesignpg@hotmail.com.br](mailto:artdesignpg@hotmail.com.br) até dia 08 de novembro de 2013, texto de no máximo 500 toques (caracteres e espaços) sobre o trabalho/pesquisa para roteiro de visita e catálogo.
- 5.5 A Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por danos ou extravios no transporte dos trabalhos e por danos acidentais que porventura ocorram com os trabalhos e dossiês durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro caso julgue necessário.

## **6. DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS E DOSSIÊS**

- 6.1 Os trabalhos deverão ser retirados no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa de 02 de fevereiro a 20 de março de 2014, de segunda a sexta-feira das 13h às 19h.
- 6.2 Os dossiês serão devolvidos mediante o envio de envelopes selados até o dia 20 de fevereiro de 2014.
- 6.3 Nenhum trabalho e dossiê poderão ser retirados antes do encerramento da exposição.
- 6.4 Os trabalhos não retirados pessoalmente serão devolvidos mediante prévio contrato do artista com a transportadora da sua escolha, para que a mesma retire os trabalhos no local, dentro do prazo estipulado, com o frete já pago pelo artista.
- 6.5 Cessa a responsabilidade do promotor no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas ou transportadores.
- 6.6 A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada dos trabalhos ocorrerão por conta do artista.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Trabalhos que exijam montagens especiais só serão exibidos se o artista disponibilizar o material necessário.
- 7.2 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo artista ou pelo seu representante e que impeça o funcionamento do trabalho, esse será retirado da exposição:
- 7.3 Serão irrevogáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora, que exercerão suas funções desde sua formação até que sejam lavradas e assinadas as respectivas atas.

PAULO EDUARDO GOULART NETTO  
Presidente  
Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

## **CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** 09 a 25 de Outubro de 2013.

**SELEÇÃO E PREMIAÇÃO:** 26 de Outubro de 2013.

**RECEBIMENTO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS SELECIONADOS:** 28 de Outubro a 14 de Novembro de 2013 no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais.

**RECEBIMENTO DO TEXTO PARA ROTEIRO DE VISITAÇÃO E CATÁLOGO:** 28 de outubro a 08 de Novembro de 2013.

**ABERTURA E PREMIAÇÃO:** 26 de Novembro, às 20h.

**VISITAÇÃO:** 27 de novembro a 20 de dezembro de 2013.

**DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS E DOSSIÊS:** 02 de fevereiro a 20 de Março de 2014 no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais.

### **LOCAL PARA INSCRIÇÃO:**

Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Departamento de Artes Visuais  
Rua Augusto Ribas, 722, Centro, CEP 84010-010, Ponta Grossa – PR  
Informações: (42) 3901-1209  
Site: <http://culturapg.com.br>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL  
1º Salão de Arte Contemporânea e Novas Tecnologias de Ponta Grossa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_ País: \_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Participação em grupo/coletivo: ( ) sim ( ) não. Integrantes:

Consta do Dossiê:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> imagens de 05 trabalhos com as respectivas fichas | <input type="checkbox"/> ano de produção       |
| <input type="checkbox"/> projeto   | <input type="checkbox"/> texto de apresentação |
| <input type="checkbox"/> título  | <input type="checkbox"/> currículo artístico   |
| <input type="checkbox"/> dimensões   | <input type="checkbox"/> Declaração            |
| <input type="checkbox"/> materiais utilizados                              |  |

**Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do I SACNT – SALÃO de Arte Contemporânea e Novas Tecnologias e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.**

**Data** / / 2013

**Assinatura do Artista:** \_\_\_\_\_

-----  
1º Salão de Arte Contemporânea e Novas Tecnologias de Ponta Grossa

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Consta do Dossiê:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> imagens de 05 trabalhos com as respectivas fichas | <input type="checkbox"/> ano de produção       |
| <input type="checkbox"/> projeto   | <input type="checkbox"/> texto de apresentação |
| <input type="checkbox"/> título  | <input type="checkbox"/> currículo artístico   |
| <input type="checkbox"/> dimensões   | <input type="checkbox"/> Declaração            |
| <input type="checkbox"/> materiais utilizados                              |  |

Para o 1º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA E NOVAS TECNOLOGIAS DE PONTA GROSSA/2013, RECEBIDOS POR:

\_\_\_\_\_

Assinatura do recebedor

## Declaração

Eu, \_\_\_\_\_,

Abaixo assinado, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do **1º Salão de Arte Contemporânea e Novas tecnologias** de Ponta Grossa, que se realizará de 26 de Outubro a 20 de Dezembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Galeria João Pilarski e praça Faris Michaelis (Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa), na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do (s) trabalho (s) artístico (s) por mim inscrito (s) no prazo constante do Regulamento oficial – de 02 de fevereiro a 20 Março de 2014 – é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo (s), sem ônus, ao Município de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva do direito patrimonial, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome:

TRABALHO <b>1</b>	<b>ETIQUETA PARA FOTO</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

TRABALHO <b>2</b>	<b>ETIQUETA PARA FOTO</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

TRABALHO **3**

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO **4**

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:



TRABALHO <b>5</b>	<b>ETIQUETA PARA FOTO</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

### **RECOMENDAÇÕES PARA ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:**

- a-)** Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional, em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- b-)** Que o "flash" não seja utilizado a fim de evitar a distorção das cores;
- c-)** Que a máquina fotográfica esteja fixada em tripé para evitar tremores e desfoques;
- d-)** Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- e-)** Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, sem que apareçam as molduras ou fundos estranhos

TRABALHO <b>1</b>	<b>ETIQUETA PARA OBRA</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

TRABALHO <b>2</b>	<b>ETIQUETA PARA OBRA</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Título do Trabalho:			
Dimensões:			
Materiais utilizados:			
Ano de produção:			

TRABALHO **3**

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO **4**

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO **5**

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção: